

Santo Antônio do Monte, 03 de junho de 2025

OFÍCIO SMS Nº 123/2025

À
Sra. Maria Aparecida de Oliveira
Diretora de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

Assunto: Avaliação técnica do equipamento de ultrassom sem aplicação transesofágica ofertado pela empresa Biogram Comércio de Insumos Farmacêuticos Ltda.

Prezada Senhora,

Após análise técnica do equipamento de ultrassom diagnóstico, modelo Magnus A5, da empresa Alfamed, informamos que o equipamento não atende integralmente às exigências do edital.

Conforme documentação apresentada pela empresa, o equipamento possui um monitor touchscreen de 8,4 polegadas, enquanto o edital exige, de forma clara, uma tela sensível ao toque com tamanho mínimo de 10 polegadas. A diferença de 1,6 polegadas representa uma redução significativa da área útil de visualização, podendo comprometer a ergonomia, a interface de operação e, principalmente, a visualização simultânea de ajustes e parâmetros clínicos durante os exames.

Portanto, considerando o não atendimento ao requisito mínimo estabelecido no edital, concluímos que o equipamento ofertado não é tecnicamente compatível com as especificações exigidas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carla Lorena Santos Silva
Secretária Municipal de Saúde